



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 804, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Presta Homenagem à Igreja Assembleia de Deus
“Ministério de Guaratinguetá”, pelos 85 anos de
fundação da Entidade em nosso Município.**

PROCESSO Nº 0060-2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos oitenta e cinco anos de relevantes serviços prestados pela Igreja Assembleia de Deus “Ministério de Guaratinguetá” em nosso Município, prestará homenagem ao Pastor Presidente e demais Membros da Entidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser afixada na referida Igreja, bem como será conferido um estojo com cartão de prata ao Reverendíssimo Senhor Afonso Athiê Vale Chaves, Pastor Presidente da Entidade, em comemoração aos oitenta e cinco anos de sua fundação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Câmara
Em Exercício

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0001-2020,
de autoria do Vereador Marcio Almeida

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

Cynthia de O.R. Maruco
CYNTIA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARUCO
Diretora do Departamento Legislativo

Diretoria Legislativa – ME/vr.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>